



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA SETE DE ABRIL DE 2022, NA 6ª VARA DO TRABALHO DE OSASCO

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 6ª Vara do Trabalho de Osasco, conforme o Edital SCR nº 3/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 23/03/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebida pelos(as) Exmos(as) Juízes do Trabalho Leonardo Drosda Marques dos Santos, Substituto, Patrícia Pinheiro Silva Velloso, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

1.1 Lei de criação nº: 379/1985 de 05/12/1985.

1.2 Data da instalação: 29/05/2015.

1.3 Jurisdição: o respectivo Município.

1.4 Regime de auxílio: pontual.

1.5 Juízes

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Juiz(a) Titular	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
SILVANE APARECIDA BERNARDES	19/12/2016	Não
Observação: magistrada convocada para o TRT - atividade jurisdicional.		

Juiz(a) Substituto(a)	Desde
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	18/05/2021

Juiz(a) Auxiliar	Desde
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	21/01/2019

1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
LUCIANA CINTRA CHECCUCCI FREIRE	AJ	ASSISTENTE DE JUIZ	23/08/2021
PAULO CESAR DE ARAUJO	AJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	30/01/2017
LUCIANA CORDEIRO LIMA GONÇALVES	TJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	06/06/2018
JEFFERSON ALVES DE OLIVEIRA	AJ	CALCULISTA	02/03/2017
MIRIAM ROSE GOULART	AJ	.	27/09/2021
ELIANE DE FÁTIMA NUNES GUARDADO	AJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	19/12/2016
SERGIO HENRIQUE GARRIDO SOLIM	TJ	.	17/07/2019
ANDREA MARIA DOS SANTOS DE CASTRO	AJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	21/01/2019
NOEMIA TERUMI FUJII ALTHEMAN	AJ	AUXILIAR DE VARA DO TRABALHO	20/07/2017

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

2. AUDIÊNCIAS

2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã	7		7		26	10 a 50'
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã						
	Tarde						
Instrução	Manhã	6	10	6	10		
	Tarde		2		2		
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde	24					
Una (rito sumaríssimo)	Manhã						
	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						

Conciliação em conhecimento	Manhã	4		4			
	Tarde						

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

Obs. 1: são realizadas 13 (treze) audiências no módulo diário às segundas e quartas feiras (7 INICIAIS e 6 INSTRUÇÕES), 12 (doze) audiências de INSTRUÇÃO às terças e quintas feiras e 26 (vinte e seis) audiências INICIAIS às sextas feiras, totalizando 76 (setenta e seis) audiências no módulo semanal.

Obs. 2: Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências futuras

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	31/05/22	63	307	22/06/22	85	68	17/08/22	141	362

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	-	0	0	-	0	0	-	0	0

Datas mais distantes das audiências futuras						
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)			
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Qte.
25/04/22	27	14	25/04/22	27	36	36

Datas mais distantes das audiências futuras											
Conc Conhec			Conc Conhec videoconferência			Conc Exec			Conc Exec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	0	0	27/04/22	29	30	-	0	0	-	0	0

2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	Sim	Sim	Não	Sim	Sim
	Tarde	Sim	Sim	Não	Sim	Sim

Juiz substituto	Manhã	Não	Sim	Sim	Sim	Sim
	Tarde	Não	Sim	Sim	Sim	Sim

Observação apresentada pela Vara: Na sexta, há alternância entre juizes para a realização da pauta.

2.4 Prazos médios

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	Osasco - 03a Vara	201	76
2	Osasco - 05a Vara	141	161
3	Osasco - 02a Vara	237	199
4	Osasco - 04a Vara	162	368
5	Osasco - 01a Vara	480	381
Osasco - 06a Vara		86	285
Média do Foro		244	223
Média da 2ª Região		151	157

Observação: Dados de 01.01.2022 a 28.2.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).

2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	OSASCO - 04a Vara	1511	271	175	6
2	OSASCO - 05a Vara	1506	252	60	7
3	OSASCO - 02a Vara	1437	194	132	13
4	OSASCO - 01a Vara	916	154	215	26

5	OSASCO - 03a Vara	765	119	59	5
Osasco - 06a Vara		1693	318	386	49
Média do Foro		1.227	198	128	11
Observação: Dados até 28.2.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
Osasco - 06a Vara	2021	1.433	3	1.436	1.403	911	1.170	2.112
Osasco - 06a Vara	2022	216	0	216	216	909	271	2.057
Média do Foro	2021	1.432	9	1.442	1.292	1.340	1.205	2.530
Média do Foro	2022	218	1	219	167	1.387	206	2.543
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	221	1	222	198	985	234	2.171
Observações: Dados até 28.2.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária	Ano	Movimento processual - fase de execução	Pendentes de Execução
--------------------	-----	---	-----------------------

/ Média		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
Osasco - 06a Vara	2021	371	444	0	1	127	103	1157	139	1296
Osasco - 06a Vara	2022	93	68	0	0	17	5	1195	127	1322
Média do Foro	2021	590	546	1	1	139	161	1.922	1.700	3.622
Média do Foro	2022	38	73	0	0	37	28	1.896	1.686	3.582
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	57	84	0	0	55	50	1.614	1.417	3.031

Observação: Dados até 28.2.2022.

3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1232	-22,03%
2021	1433	16,31%

3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados não foram constatados processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
-	-

4. PROCESSOS EM TRÂMITE

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
Conhecimento	Aguardando primeira audiência	263

	Aguardando encerramento da instrução	621
	Aguardando prolação de sentença	25
	Aguardando cumprimento de acordo	333
	Com sentença aguardando finalização na fase	815
	Subtotal	2.057
Liquidação	Pendentes de liquidação	153
	Liquidados aguardando finalização na fase	16
	No arquivo provisório	12
	Subtotal	181
Execução	Pendentes de execução	1.195
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	26
	No arquivo provisório	127
	Subtotal	1.348
Total		3.586
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>		

5. INCIDENTES PROCESSUAIS

5.1 Tipos de Incidentes

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Pendentes em 28-2-2022
Embargos de Declaração	5
Tutelas provisórias	11
Incidentes na liquidação/ execução	10
Total	26
<i>Observação: Dados de 28.2.2022.</i>	

5.2 Embargos de declaração por Juiz

(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Magistrado
1000206-26.2020.5.02.0386	21/2/2022	
1000206-26.2020.5.02.0386	22/2/2022	PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO
1000798-70.2020.5.02.0386	24/2/2022	

1000798-70.2020.5.02.0386	24/2/2022	LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS
1000825-53.2020.5.02.0386	17/2/2022	
1000825-53.2020.5.02.0386	17/2/2022	LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS
1000825-53.2020.5.02.0386	17/2/2022	
1001145-06.2020.5.02.0386	22/2/2022	
1001145-06.2020.5.02.0386	23/2/2022	PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO

6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	13
Cartas Precatórias devolvidas	11
Cartas de ordem recebidas	0
Observação: Dados até 28.2.2022.	

7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 29/03/2022, constava **01** (um) processo nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001025-65.2017.5.02.0386	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	23/12/2021 12:57:45

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

8.1 Fase de conhecimento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até	Osasco - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	49	177	138
o encerramento da instrução	195	327	227
a prolação da sentença	187	320	225

8.2 Fase de liquidação*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da liquidação	Osasco - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	168	251	252

8.3 Fase de execução*(fonte: e-Gestão)*

Do início ao encerramento da execução	Osasco - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	538	550	604
Ente Público	388	1.466	1.204

8.4 Do ajuizamento ao arquivamento*(fonte: e-Gestão)*

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	Osasco - 06a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	735	1.087	1.190

9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO**9.1 Índice de conciliações***(fonte: e-Gestão)*

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
----------------------------	-----	--------------	-------------	------------

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Osasco

Osasco - 06a Vara	2021	1403	693	49,39%
Osasco - 06a Vara	2022	216	99	45,83%
Média do Foro	2021	1.292	621	48,09%
Média do Foro	2022	167	74	44,02%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	198	79	39,70%

Observação: Dados até 28.2.2022.

9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
Osasco - 06a Vara	2021	850	1433	1403	38,55%
Osasco - 06a Vara	2022	911	216	216	80,83%
Média do Foro	2021	1.175	1.432	1.292	50,44%
Média do Foro	2022	1.340	218	167	89,27%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	221	198	83,39%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas: 1- [solucionados/ (casos novos + pendentes de solução no período anterior)].

9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
Osasco - 06a Vara	2021	1200	371	444	71,74%

Osasco - 06a Vara	2022	1157	93	68	94,56%
Média do Foro	2021	2.021	590	546	79,10%
Média do Foro	2022	1.922	38	73	96,28%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	57	84	95,07%

Observação: Dados até 28.2.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas: $1 - \frac{[execuções encerradas]}{[execuções iniciadas + pendentes de execução no período anterior]}$.

10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos concluídos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
AMANDA TAKAI RIVELLIS		1	1	0	0
ANDREA CORRÊA DE PAULA	18,31	38	23	0	0
EBER RODRIGUES DA SILVA	3,5	8	2	0	0
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	10	3	2	0	0
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	3	1	0	0
JULIANA BALDINI DE MACEDO	0	2	0	0	0
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	3,8	473	220	7	0

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Osasco

PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	5,86	624	290	28	0
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA		28	24	0	0
RAFAEL BALDINO ITAQUY	0,07	21	5	0	0
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	1	0	0	0
VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	0,63	201	125	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

Ano: 2022

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 28/02/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	8,69	86	49	19	0
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	17,24	130	50	6	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. As colunas referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 28/03/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
-	-	-	-	-	-	-

10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		Total
					Conheci- mento	Exe- cução	
AMANDA TAKAI RIVELLIS	0	0	0	0	16	0	16
ANDREA CORRÊA DE PAULA	0	40	37	0	7	0	84
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	0	0	1	0	0	0	1
EBER RODRIGUES DA SILVA	0	0	12	0	0	0	12
FELIPE VIANNA ROSSI ARAUJO	0	0	3	0	0	0	3
GABRIEL GORI ABRANCHES	0	0	5	0	0	0	5
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	604	292	0	112	3	855
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	0	8	0	8
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	559	330	0	112	1	889
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	25	89	5	112
RAFAEL BALDINO ITAQUY	0	36	9	0	4	0	49
RERISON STÊNIO DO NASCIMENTO	0	0	1	0	0	0	1
VANESSA FERREIRA DE ALBUQUERQUE	1	337	88	0	35	1	420

Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas					
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação	Total

					Conhecimento	Execução	
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	88	89	0	12	0	189
PATRÍCIA PINHEIRO SILVA VELLOSO	0	56	85	0	19	0	161
PAULA GOUVEA XAVIER COSTA	0	0	0	0	18	0	18

Observação: Dados até 28.2.2022.

11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

MESOINDICADORES POR RESULTADO

Período de Referência: 01/01/21 até 31/12/21

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jan/2018 a Dez/2020	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
Poá - 01a Vara	1501 a 2000	0,0343	0,2064	0,2304	0,2462	0,4217	0,2278	1º
São Paulo - 05a Vara	2001 a 2500	0,1406	0,1679	0,5653	0,1397	0,2361	0,2499	2º
Mogi das Cruzes - 02a Vara	2001 a 2500	0,1030	0,3507	0,2637	0,2045	0,3453	0,2534	3º
Itapecerica da Serra - 01a Vara	1001 a 1500	0,1007	0,4125	0,2749	0,1912	0,3081	0,2575	4º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,0903	0,3962	0,3812	0,1580	0,2703	0,2592	5º
Osasco - 01a Vara	2001 a 2500	0,9004	0,8402	0,5230	0,6748	0,6729	0,7223	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5731	0,9458	0,5935	0,7805	0,7475	0,7281	214º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,7544	0,7387	0,7976	0,7084	0,6759	0,7350	215º

Santos - 01a Vara	1501 a 2000	0,74 59	0,9199	0,6586	0,7488	0,6803	0,7507	216°
Barueri - 05a Vara	2001 a 2500	0,63 73	0,8125	0,6824	0,8595	0,8491	0,7682	217°
Osasco - 06a Vara	2001 a 2500	0,33 69	0,4059	0,4008	0,4745 ⁰	0,451 ₉	0,4140	69°

A 6ª Vara do Trabalho de Osasco, considerando o período de 01/01/21 até 31/12/21, apresentou o IGEST de 0,4140, que indica que a Unidade está na 69ª colocação na Região.

12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
Conhecimento	1.924	
Aguardando apreciação pela instância superior	691	21/09/2015 17:16:02
Aguardando audiência	642	19/07/2021 15:20:46
Aguardando cumprimento de acordo	262	14/03/2019 11:56:33
Aguardando final do sobrestamento	44	08/11/2019 09:31:43
Aguardando prazo	184	12/01/2022 11:32:15
Análise	19	04/03/2022 20:18:26
Assinar despacho	1	28/03/2022 14:12:01
Cumprimento de Providências	7	11/01/2022 16:10:29
Elaborar despacho	1	03/03/2022 13:17:31
Elaborar sentença	42	03/03/2022 14:32:05
Prazos Vencidos	3	26/02/2022 04:05:44
Preparar expedientes e comunicações	10	16/03/2022 12:46:58
Recebimento de instância superior	8	24/03/2022 18:50:42
Registrar trânsito em julgado	3	13/03/2022 11:57:40
Remeter ao 2o Grau	4	19/03/2022 15:25:09
Triagem Inicial	3	28/03/2022 16:57:11
Liquidação	147	
Aguardando apreciação pela instância superior	2	14/06/2021 14:18:10
Aguardando cumprimento de acordo	20	13/07/2020 14:56:15
Aguardando prazo	92	04/02/2022 15:11:47
Análise	8	19/03/2022 15:05:34
Cumprimento de Providências	10	21/02/2022 12:59:58
Prazos Vencidos	11	19/02/2022 04:24:01
Preparar expedientes e comunicações	4	23/03/2022 08:42:04
Execução	1.177	
Aguardando apreciação pela instância superior	90	07/02/2018 10:54:56
Aguardando audiência	1	11/01/2022 09:57:22
Aguardando cumprimento de acordo	40	13/08/2019 08:58:52
Aguardando final do sobrestamento	114	26/06/2020 08:56:57
Aguardando prazo	519	10/01/2022 18:00:45

Análise	91	18/02/2022 13:58:24
Cumprimento de Providências	228	11/01/2022 16:12:57
Prazos Vencidos	35	04/02/2022 04:05:42
Preparar expedientes e comunicações	57	04/03/2022 11:50:58
Recebimento de instância superior	2	22/03/2022 16:36:22
Arquivados	10.371	
Arquivo	4.037	17/02/2020 11:50:31
Arquivo definitivo	6.334	18/06/2015 15:55:47
Total geral	13.619	

13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 01/04/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de **57** (cinquenta e sete) petições não apreciadas no menu Escaninho.

14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	97,24%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	95,94%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	107,56%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	91,92%

15. PROCESSOS ANALISADOS

15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001172-52.2021.5.02.0386	Processo incluído na pauta	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>de instrução do dia 18/07/2022, consoante audiência realizada em 10/03/2022, id. ea6a14b.</p> <p>Último andamento: Em 30/03/2022, o perito foi intimado para prestar esclarecimentos, id. 8cf35ab.</p>	
1001497-27.2021.5.02.0386	<p>A instrução processual foi encerrada.</p> <p>O processo foi incluído na pauta de julgamento do dia 04/04/2022, conforme ata de audiência de 18/03/2022, id. laf4cb1.</p> <p>Os autos foram enviados à conclusão para minutar sentença.</p> <p>Último andamento: Em 19/03/2022, o reclamante apresentou manifestação à defesa e razões finais.</p>	- Não há.

15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001025-65.2017.5.02.0386	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 19/07/2018, id. d2234bd, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados: Bacenjud, Renajud, Arisp, Infojud e Sisbajud, este último com bloqueios parciais do valor da execução e ciência aos executados.</p> <p>Devedores foram inscritos no BNDT.</p> <p>Expedidos alvarás eletrônicos em favor da autora dentro do prazo de 60 dias entre a entrada do crédito e sua liberação, conforme id. 67ca038 e id. bbad38f.</p> <p>Em 14/12/2021, a reclamante foi intimada para indicar meios de prosseguimento do feito, sob pena de arquivamento, id. 54669c4.</p>	- Não há.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	<p>Último andamento: Em 10/03/2022, expedido edital aos executados para ciência da decisão que determina o arquivamento provisório dos autos.</p>	
1000089-98.2021.5.02.0386	<p>Trata-se de execução por inadimplemento de acordo, denunciado em 18/08/2021, id.11cc30d.</p> <p>Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Infojud, Arisp, Censec, Serasajud e Cnib.</p> <p>Devedora foi inscrita no BNDT.</p> <p>Último andamento: Em 10/02/2022, a reclamada apresenta manifestação solicitando habilitação dos patronos nos autos.</p>	- Não há.
1000510-25.2020.5.02.0386	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 21/07/2021, id. 6de1730, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Em 29/07/2021, as partes apresentaram acordo, sendo homologado em 05/08/2021, id. caaee45, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Último andamento: Em 04/03/2022, foi expedida intimação para a reclamada comprovar pagamento de custas e recolhimentos previdenciários e fiscais.</p>	- Não há.
1001029-05.2017.5.02.0386	<p>Trata-se de cumprimento de sentença cuja liquidação deu-se por meio de decisão proferida em 18/06/2020, id. cd27a0a, com registro correto da decisão no Pje.</p> <p>Convênios realizados: Sisbajud, Renajud, Infojud e Arisp.</p> <p>Devedora não foi inscrita no BNDT.</p> <p>Instaurado o incidente de desconsideração da personalidade jurídica em 28/09/2021, id. bcd720f.</p> <p>Em 04/03/2022, foi juntada a Carta Precatória Notificatória com certidão do Oficial de Justiça informando o falecimento do sócio, id. e64844e.</p>	- Regularizar o registro da devedora no BNDT.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Último andamento: Em 08/03/2022, foi expedida intimação à reclamante para indicar meios para o prosseguimento da execução, sob pena de arquivamento, id. d931d5f.	

15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000560-17.2021.5.02.0386	<p>O despacho exarado em 17/03/2022, id. 925b21c, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso ordinário.</p> <p>Último andamento: Em 29/03/2022, apresentadas as contrarrazões pelo reclamante, id. 0e48aed.</p>	- Não há.
1002453-53.2015.5.02.0386	<p>O despacho exarado em 18/03/2022, id.8fa4a35, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição.</p> <p>Foi registrada no sistema informatizado a decisão que apreciou a admissibilidade do recurso.</p> <p>Foi liberado o valor incontroverso ao reclamante.</p> <p>Último andamento: Em 28/03/2022, apresentada a contraminuta pela reclamada, id. be7fd6c.</p>	- Não há.

15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
------------------	--------------------------------	--------------

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
Em 01/04/2022, não constam processos em arquivo provisório.		

16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 29/03/2022.

Havia **0** (zero) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
-	-	-

17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:

17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **03/04/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a **90 dias**.

17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 04/04/2021 x 29/03/2022

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022

Inicial 60 dias Videoconferência	57 dias	63 dias (31/05/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias	101 dias	-
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	159 dias	85 dias* (22/06/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	136 dias	141 dias (17/08/2022)

Obs. 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

*Cumprido ressaltar, no que diz respeito às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **85 dias** - considerando a designação mais distante para **22/06/2022**,

averiguou-se que a pauta em questão possui vagas disponíveis para aproveitamento, posto que, além de iniciar-se apenas em 18/04/2022, não possui agendamentos nos interregnos entre os dias 29/04 e 10/05, 13 e 31/05, 31/5 e 08/06 e 08 e 22/06.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a **suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022** (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências de **INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **trazem aprazamentos NÃO condizentes** com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E. Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências de INSTRUÇÃO** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 29/03/2022

A teor do **item 3.4**, da Ata, **NÃO HAVIA processos** na condição "sine die".

17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **03/04/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **51 (cinquenta e uma)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

19. RECOMENDAÇÕES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às

taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, consequentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o consequente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elastecimento, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêia na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2015	1002553-8.2015.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2016	1000400-65.2016.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001041-22.2017.5.2.385	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001739-25.2017.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001992-13.2017.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000099-16.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000167-63.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000266-33.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000343-42.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 6ª Vara do Trabalho de Osasco

2019	1000398-90.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000425-73.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000432-65.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000851-85.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000856-10.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000929-79.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001090-89.2019.5.2.386	RTAlç	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001171-53.2019.5.2.381	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001212-93.2019.5.2.1	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001235-48.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001237-18.2019.5.2.386	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001261-73.2019.5.2.86	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001273-60.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001303-95.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001334-18.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001340-25.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001353-24.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001387-96.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001422-56.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001431-18.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001433-94.2019.5.2.383	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001446-84.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001456-31.2019.5.2.386	RTSum	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001477-7.2019.5.2.386	ETCiv	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001482-29.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001514-34.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001515-19.2019.5.2.386	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001528-18.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001534-25.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001539-47.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001541-17.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001552-46.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001556-83.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001565-45.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001570-67.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001572-37.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001582-81.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001584-51.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001593-13.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001601-87.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001603-57.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001606-12.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001607-94.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução

2019	1001638-17.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001641-69.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001657-23.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001664-15.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001682-36.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001695-35.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001705-79.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001716-11.2019.5.2.386	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001720-48.2019.5.2.386	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001721-33.2019.5.2.386	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1001725-76.2019.5.2.384	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

20. DETERMINAÇÕES

(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando tanto as presenciais quanto telepresenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de segunda a sexta feira, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.5 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.6 À vista do constatado no item 15.4 desta Ata, deverá a Vara do Trabalho, doravante, proceder à notificação de ambas as partes sobre a decisão de envio dos autos ao arquivo provisório (artigo 54, § 7º, da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional), bem como realizar, sempre, o registro da inclusão dos devedores no BNDT.

20.7 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.8 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000466-98.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Não houve procura dos advogados.

22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria reuniu-se no dia sete de abril de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com os Exmos Juízes Leonardo Drosda Marques dos Santos, Substituto, Patrícia Pinheiro Silva Velloso, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 6ª Vara do Trabalho de Osasco, Eliane de Fátima Nunes Guardado, quando trataram de

assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

23. ENCERRAMENTO

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Eliana Maria Damaceno Velkis**, Secretária da Corregedoria Regional, que a lavrei.

Equipe da Corregedoria: Cristiane Domingues dos Santos Baraldi - Técnico Judiciário (Secretaria), Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional.

MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS

Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

Eliana Maria Damaceno Velkis

Secretária da Corregedoria Regional